



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 404 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 29/06/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixa elevada e/ou redutor de velocidade na Rua Antonina, 2173, região central no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2020.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

É de conhecimento amplo que na referida via o fluxo de veículos é intenso, em razão, dos binários que foram implantados na cidade o qual esta rua faz parte, tornando-se um ponto de grande circulação e acesso de veículos.

Sendo assim, cumpre salientar que recebemos diversas reclamações dos moradores daquela região, os quais relatam que o trânsito no local está extremamente perigoso, uma vez que inexistem redutores de velocidade ou faixas elevadas para coibir os motoristas de transitarem em velocidade acima da permitida, sendo que na região, principalmente, em horários de pico o tráfego vira um caos.

Portanto, considerando que o local possui grande volume de tráfego, bem como grande movimentação de pedestres, apresentando ainda risco potencial de acidentes, se faz viável e necessária à instalação de uma faixa elevada e/ou redutor de velocidade urgente, a fim de propiciar maior segurança na travessia dos mesmos, bem como para que os automóveis que por lá transitam se obriguem a reduzir a velocidade, possibilitando um tráfego de veículos e pedestres mais seguro e mais harmônico, evitando possíveis acidentes.

